



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Processo n.º 01200.002285/2010-18
Convênio n.º 01.0042.00/2010
SICONV n.º 744415/2010

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 01.0042.00/2010, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –
MCTI E O MUNICÍPIO DE LONDRINA –
PR.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, criado pela Lei n.º 8.490, de 19 de novembro de 1992, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação **ARMANDO ZEFERINO MILIONI**, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR n.º 659, publicada no DOU de 29 de agosto de 2014, portador de cédula de identidade n.º [REDAZIDO] e CPF n.º [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, e o **MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, com sede na Av. Duque de Caxias, 635 – Londrina - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALEXANDRE LOPES KIREEFF**, portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDO], CPF n.º [REDAZIDO], residente e domiciliado em Londrina - PR, e o **CO-EXECUTOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [REDAZIDO], estabelecido na Rua Doutor Elias César, n.º 55- 9º andar- Edifício City Hall Center, Jardim Caiçaras, Londrina/PR, CEP 86015-640, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Senhor **BRUNO VERONESI**, portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDO], CPF n.º [REDAZIDO], residente a [REDAZIDO], Londrina-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao supramencionado Convênio, observado o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (no que couber), na Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2011), na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e na Portaria Interministerial MP/MF/ CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado para até **20 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA/PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, não devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do art. 33 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 19 de julho de 2015.

Pelo **CONCEDENTE**



ARMANDO ZEFERINO MILIONI

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Pelo **CONVENENTE**



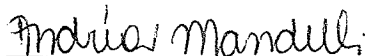
ALEXANDRE LOPES KIREEFF
Prefeito Municipal



BRUNO VERONESI

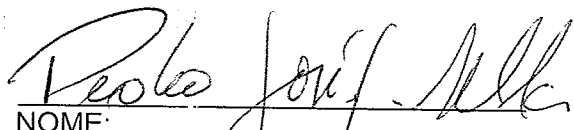
Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina

TESTEMUNHAS:



NOME: ANDREA DE AZEVEDO MANDELLI

CPF: [REDACTED]



NOME:

CPF: [REDACTED]

INST. DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Andréa de Azevedo Mandelli
Diretora Técnica e de Desenvolvimento

INST. DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Pedro José Granja Sella
Diretor de Ciência e Tecnologia
Mat. 25620-0

 **14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**
Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº qPZA6.gNlt.a17o8-MObEX.UtD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>


Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALEXANDRE LOPES KIREEFF (14038) e BRUNO VERONESI (90052). *0021* 122156A*. Dou fé. Londrina-Paraná, 24 de julho de 2015 - 13:54:53h.

Em Testº da Verdade

Allsson Guilherme Romagnoli Fiori

Escrevente Juramentado

Emtos: R\$7,24. Funrejus: R\$1,82. Selo: R\$0,89: TOTAL: R\$9,95


TABELIONATO FUGIWARA
Allsson Guilherme Romagnoli Fiori
Escrevente Juramentado
14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR